

## RESOLUÇÃO CONSEPE 48/99

---

### ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – MODALIDADE ELETRÔNICA E MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 48/99 – Processo 63/99, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica e Modalidade Telecomunicações, turno noturno, da Faculdade de Engenharia, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

*Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 73/2002, de 18 de dezembro de 2002.*

**Parágrafo Único** – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica e Modalidade Telecomunicações passará a integrar o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas a partir de 29/10/99.

**Artigo 2º** - Fica alterada a duração do Curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica e Modalidade Telecomunicações, de 6 anos para 10 semestres.

**Artigo 3º** - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

**Artigo 4º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 53/97, permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, nos anos 2001 e 2002;
- IV. para a 5ª série, nos anos 2002 e 2003;
- V. para a 6ª série, nos anos 2003 e 2004.

Continuação da Resolução CONSEPE 48/99

**Artigo 5º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 41/95, permanecerá em vigor:

- I. para a 4ª série, no ano 2000;
- II. para a 5ª série, até o ano 2001;
- III. para a 6ª série, nos anos 2001 e 2002.

**Artigo 6º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 42/95, permanecerá em vigor para a 6ª série, no ano 2000.

**Artigo 7º** - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM  
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

## **PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

### **1. Objetivo geral:**

Proporcionar ao aluno formação profissional de engenheiro eletrônico, tendo como especificidade as áreas de automação e telecomunicações.

### **2. Objetivos específicos:**

Formar um profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar o método científico à análise e solução de problemas de engenharia.

Desenvolver no educando o pensamento criador e o senso crítico.

Desenvolver no educando habilidades para o uso da informática como ferramenta usual e rotineira.

Desenvolver no educando o espírito de pesquisa e trabalho em equipe interdisciplinar.

Capacitar o educando a criar e operar sistemas complexos.

Desenvolver no educando uma profunda cultura humanística, calcada na ética e na solidariedade humana.

### **3. Perfil do profissional a ser formado:**

De acordo com o que dispõem os órgãos oficiais – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Lei nº 5.197/66) e CREA (Res. Nº 218/73) – são características da profissão de engenheiro as seguintes atividades:

- supervisão, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projeto e especificação;
- estudo de viabilidade técnico-econômica;
- assistência, assessoria e consultoria;
- direção de obra e serviço técnico;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- desempenho de cargo e função técnica;
- ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão
- elaboração de orçamento;
- padronização, mensuração e controle de qualidade;
- execução de obra e serviço técnico;
- fiscalização de obra e serviço técnico;
- produção técnica e especializada;
- condução de trabalho técnico;
- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- execução de instalação, montagem e reparo;
- operação e manutenção de equipamentos e instalação;
- execução de desenho técnico.

Para o engenheiro eletrônico, o desempenho dessas atividades refere-se a materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de comunicação, sistemas de medição, controle elétrico e eletrônico, sistemas de automação e serviços afins e correlatos.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 48/99

Para o engenheiro de telecomunicações, suas atividades concentram-se nos sistemas de telefonia, comunicações móveis, emisoras de rádio e TV, sistemas de satélite, indústrias da área de comunicações e áreas afins; planejamento, projeto, operação e implantação de sistemas de comunicação.

#### **4. Campo de atuação do Profissional:**

O profissional de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica, pode atuar em empresas fabricantes de equipamentos e componentes eletrônicos; em automação industrial e comercial; nas empresas de distribuição de energia; na área de manutenção industrial. Pode também estabelecer-se como profissional autônomo e atuar na área de educação (ensino, pesquisa e extensão).

O profissional de Engenharia Elétrica, modalidade Telecomunicações, pode atuar em empresas telefônicas; de comunicação de longa distância; de transmissão e distribuição de TV; de sistemas de satélite; de comunicação sem fio. Pode também estabelecer-se como profissional autônomo e atuar na área de educação (ensino, pesquisa e extensão).

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 48/99

**Curso de Engenharia Elétrica - Modalidade Eletrônica**  
**- Modalidade Telecomunicações**

C.H. 3.536 – Duração: 10 semestres

*Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 73/2002, de 18 de dezembro de 2002.*

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Cálculo Fundamental	102
	Física Fundamental	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	34
	Introdução à Engenharia	68
	Metodologia Experimental	34
	Química	34
	Total	340
2º	Cálculo Diferencial e Integral	102
	Física Aplicada à Engenharia Elétrica	68
	Introdução à Computação Numérica	68
	Laboratório de Instrumentação Básica	68
	Representação Gráfica	34
	Vetores e Álgebra Linear	68
	Total	408
3º	Cálculo Aplicado à Engenharia Elétrica	68
	Cálculo Numérico Computacional	34
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo	68
	Inglês Instrumental	34
	Materiais Elétricos e Dispositivos Eletrônicos	68
	Mecânica	34
Total	340	
4º	Circuitos Elétricos I	68
	Circuitos Lógicos	68
	Eletromagnetismo I	68
	Laboratório de Circuitos Elétricos e Lógicos	68
	Teologia e Sociedade	34
	Termodinâmica e Fenômenos dos Transportes	34
	Total	340
5º	Circuitos Digitais	68
	Circuitos Elétricos II	68
	Eletromagnetismo II	68
	Eletrônica I	68
	Laboratório de Eletrônica e Digital	68
Total	340	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 48/99

### MODALIDADE ELETRÔNICA

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
6º	Análise Linear de Sistema	68
	Conversão de Energia	34
	Eletrônica II	68
	Instrumentação Eletrônica	34
	Laboratório de Eletrônica e Conversão de Energia	68
	Linguagem de Programação	68
	Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia Elétrica	68
	Total	408
7º	Laboratório de Computadores, Microcontroladores e Microprocessadores	68
	Microcontroladores e Microprocessadores	68
	Organização de Computadores	68
	Princípio em Controle e Servomecanismo	68
	Sistemas de Comunicação	68
	Total	340
8º	Eletrônica de Potência	68
	Laboratório de Eletrônica e Máquinas	68
	Máquinas Elétricas	68
	Processamento Digital de Sinais	68
	Rede de Computadores Distribuída	68
	Total	340
9º	Automação Industrial	68
	Educação Ambiental	34
	Introdução à Microeletrônica	34
	Projeto de Eletrônica	34
	Projeto de Sistemas Digitais	68
	Projeto de Sistemas Eletrônicos	68
	Redes de Comunicação em Automação Industrial	34
	Total	340
10º	Administração e Economia	34
	Direito e Legislação Aplicada	34
	Tópicos em Automação e Controle*	68
	Tópicos em Eletrônica Embarcada*	68
	Tópicos em Eletrônica*	68
	Tópicos em Microeletrônica*	68
	Tópicos em Sistemas de Potência*	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Estágio Supervisionado	160**
Total	340	

(\*) dentre 5 disciplinas serão oferecidas 3

(\*\*) a atividade será conduzida por docente com 34h semestrais (02 h/a por semana).  
não computada na carga horária total do curso.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 48/99

### MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
6º	Análise Linear de Sistema	68
	Eletrônica II	68
	Laboratório de Eletrônica e Sistemas de Comunicação	68
	Linguagem de Programação I	34
	Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia Elétrica	68
	Sistemas de Comunicação I	102
	Total	408
7º	Laboratório de Sistemas de Comunicação e Processamento Digital de Sinais	68
	Linguagem de Programação II	34
	Organização de Computadores	68
	Processamento Digital de Sinais	102
	Sistemas de Comunicação II	68
	Total	340
8º	Comunicação Digital em Banda Base	68
	Comunicação Digital em Banda Passante	68
	Laboratório de Comunicações em Banda Básica e Passante	68
	Propagação e Antenas	68
	Telefonia	68
	Total	340
9º	Comunicação Celular	68
	Comunicações Ópticas	68
	Educação Ambiental	34
	Microondas	34
	Projeto de Telecomunicações	34
	Redes de Telecomunicações	68
	Sistemas de TV	34
	Total	340
10º	Administração e Economia	34
	Direito e Legislação Aplicada	34
	Tópicos em Rádio Comunicação*	68
	Tópicos em Rede de Acesso e Faixa Larga*	68
	Tópicos em Redes de Transporte*	68
	Tópicos em Sistemas Celulares*	68
	Tópicos em Sistemas Ópticos*	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Estágio Supervisionado	160**
	Total	340

(\*) dentre 5 disciplinas serão oferecidas 3

(\*\*) a atividade será conduzida por docente com 34h semestrais (02 h/a por semana).  
não computada na carga horária total do curso.